



RESOLUÇÃO Nº 12/2023/CMDCA

Dispõe sobre a cancelamento das férias da conselheira tutelar Rosângela da Silva Pereira.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 15/02/2023.

A contatação de todos os conselheiros tutelares suplentes para substituí-la durante suas férias de 15 dias (27 de fevereiro de 2023 à 13 de março de 2023), porém nenhum conselheiro manifestou interesse na vaga.

Orientação da Promotora de Justiça, Dra. Cândida Antunes Ferreira, por meio de contato telefônico.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da conselheira tutelar Rosângela da Silva Pereira, solicitada para os dias de 27 de fevereiro de 2023 à 13 de março de 2023

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 15 de fevereiro de 2023.

Nazarete S. Oliveira
Presidente do CMDCA